



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 506 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membro para Comissão de Direito Desportivo.

A VICE- PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado **LUCAS ARAUJO PORTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.118, como membro da Comissão de Direito Desportivo, constituída pela Portaria 57, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO

Vice - Presidente em exercício da OAB/ES